

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Tomada de Preços.

b) Número ...: 92/2019.

c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas Ruas do Município, conforme memorial descritivo.

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:
05.01.15.451.0015.1075.4.4.90.51.91.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/08/19

Prefeito Municipal
Egidio Moreto